PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA

PREGÃO PRESENCIAL nº 21/2019

Processo Administrativo n.° 39/2019

OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem de veículos da frota da Administração Municipal.

DATA DA ABERTURA: Dia 31/05/2019, às 14h00min.

DOTAÇÃO:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	150	02.001.04.122.0020.2002	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	510	04.001.06.125.0065.2007	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	690	05.001.15.122.0070.2009	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	1590	06.002.12.361.0210.2016	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	1600	06.002.12.361.0210.2016	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	1610	06.002.12.361.0210.2016	104	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	1620	06.002.12.361.0210.2016	107	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	1640	06.002.12.361.0210.2016	117	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	1645	06.002.12.361.0210.2016	121	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	1650	06.002.12.361.0210.2016	136	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	2610	08.001.10.301.0320.2025	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	2620	08.001.10.301.0320.2025	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	2980	08.002.10.304.0370.2030	494	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	2985	08.002.10.304.0370.2030	497	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	3070	09.001.08.244.0380.2031	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	3290	09.002.08.244.0400.2033	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	3530	09.003.08.243.0430.2035	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

VALOR MÁXIMO R$ 27.902,46 (vinte e sete mil, novecentos e dois reais e quarenta e seis centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA
ESTADO DO PARANÁ

002 Sol. 76 L. 35

CORRESPONDÊNCIA INTERNA	Nº 034/2019
DE: Secretaria de Obras	**Data:** 21/03/2019
PARA: Secretaria de Administração	

Solicito a Vossa Senhoria a abertura de processo licitatório para contratação de lavagem geral de veículos.

Atenciosamente,

Jose Roberto Godoy
Secretário de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos.

Recebido por: _____ Nome _____ Assinatura 21/03/19

Secretaria de Obras e Geração de Emprego

ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS / PREÇO ESTIMADO:

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade
001	004320	Lavagem geral de veículos leves, tipo passeio, não incluindo motor	70	UN

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Centro, ☎ 43. 3266.8100, ✉ - 86.250-000
Nova Santa Bárbara, Paraná - 💻 - E-mail – licitacao@nsb.pr.gov.br - www.nsb.pr.gov.br

004 fol. 77

PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

DE: Secretaria Municipal de Saúde	**Nº** 079/2019
PARA: Secretaria de Administração	**DATA:** 21/03/19
ASSUNTO: Processo Licitatório para Lavagem de veículos	

Mediante autorização desta Secretaria Municipal, venho por meio desta solicitar a Vossa Senhoria a **Abertura de Processo Licitatório para Lavagem de Veículos** por um período de 12 meses.

Segue a quantidade de veículos a serem lavados:

- ✓ 90 (noventa e cinco) Veículos Leves;
- ✓ 250 (noventa e cinco) Veículos Médios;
- ✓ 12 (Doze) Lavagens de Moto.

Atenciosamente,

Michele Soares de Jesus

Secretária Municipal de Saúde

Recebido por: Olavo (Nome) _____ (Assinatura) 21/03/19 (Data)

Rua Antonio Joaquim Rodrigues nº 623, ☎(43 266 8050) CNPJ nº 08.854.896/0001-88 E-mail: saudensb@yahoo.com.br - Nova Santa Bárbara – Paraná

005 sd. 18

PREFEITURA MUNICIPA DE NOVA SANTA BÁRBARA

Secretaria Municipal de Assistência Social

C.N.P.J. N.º 19.560.789/0001-63

CORRESPONDÊNCIA INTERNA	
De: Secretaria Municipal de Assistência Social	Nº 025/2019
Para: Secretaria de Administração	Data: 21/03/2019
Assunto: Solicitação Abertura de Licitação lavagem de Veículos	

Mediante autorização desta Secretaria Municipal venho solicitar a Vossa Senhoria para licitar 50 lavagens de veículos linha leve e 20 lavagens de veículos linha média Kombi e Micro Ônibus .

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Giane Rodrigues da Costa Kondo
Secretária Municipal de Assistência Social

Recebido por:	Data: 21/03/19

Rua Antônio Rosa de Almeida, 130 Centro cep 86250-000
Fone: (43) 3266-1486 e-mail socialnsbpr@yahoo.com.br
Nova Santa Bárbara-PR

Sol. 79

006

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
Av.: Walfredo Bittencourt Moraes, 222, ☎ (43) 3266.8102 C.N.P.J. N.º 95.561.080/0001-60
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
– Rua: Augusto Pereira de Quadros, 200, ☎ (43) 3266-1033 –
E-mail: dep_educa@nsb.pr.gov.br – Nova Santa Bárbara - Paraná

CORRESPONDÊNCIA INTERNA	Nº 75/2018
DE: ***DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA***	Data: 22/03/2019

PARA: ***SETOR DE LICITAÇÕES***

ASSUNTO: ***ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO***

O presente tem a finalidade de solicitar de Vossa Senhoria a abertura de Processo Licitatório referente a lavagem de veículos leves e médio, pelo período de 12 (doze) meses, conforme abaixo relacionados:

- 1 (um) veículo médio, 20 (vinte) lavagens;
- 1 (um) veículo leve, 20 lavagens.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Cleide Moreira Branco da Silva
Secretária Municipal de Educação Esporte e Cultura

Recebido por: Diane (Nome) _____ (Assinatura) 22/03/19

fls. 80

007

PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA
ESTADO DO PARANÁ

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 27 de março de 2.019.

De: **Secretaria de Segurança Pública**

Para: **Setor de Licitações**

Assunto: **Lavagem de veículos**

Venho por meio desta solicitar que seja aberto procedimento licitatório para contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem de veículos, sendo estimado 24 (vinte e quatro) lavagens de veículos leves e 15 (quinze) lavagens de motocicletas, para suprir as necessitadas da Secretaria Municipal de Segurança Pública por um período de 12 (doze) meses.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Lúcio Alberto dos Reis
Secretário de Administração

27/03/19

30. 81

008

PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA
ESTADO DO PARANÁ

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 27 de março de 2.019.

De: **Gabinete do Prefeito**

Para: **Setor de Licitações**

Assunto: **Lavagem de veículos**

Venho por meio desta solicitar que seja aberto procedimento licitatório para contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem de veículos, sendo estimado 35 (trinta e cinco) lavagens de veículos leves, para um período de 12 (doze) meses.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Eric Kondo
Prefeito Municipal

27/03/19

PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA
ESTADO DO PARANÁ

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 27/03/2019.

De: **Prefeito Municipal**

Para: **Setor de Licitações**

Encaminho ao Setor de Licitação as correspondências expedidas pelas Secretarias Municipais, solicitando o registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem de veículos da frota da Administração Municipal, para que sejam tomadas todas as providências necessárias para a abertura de procedimento licitatório.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Eric Kondo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA
ESTADO DO PARANÁ

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 27/03/2019.

De: **Setor de Licitações**

Para: **Setor de Cotações**

Assunto: **Orçamentos para estimativa de preços**

Solicito que sejam providenciados orçamentos e planilha com média de preços para abertura de processo licitatório para **contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem de veículos da frota da Administração Municipal**, conforme solicitação das Secretarias Municipais, anexas.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Elaine Cristina Ludik dos Santos
Setor de Licitações

Recebido por:

Nome Daniela Assinatura Dani

Data: 27/03/2019

RAZÃO SOCIAL LAVA-RÁPIDO DIALY

ENDEREÇO: R. ALANAZIO LOMES CAMARGO

CNPJ 17.294.318/0002-06

CONTATO 99117 0777

Á Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - Pr.

CNPJ: 95.561.080/0001-60 - Fone/ Fax – (43) 3266-8100

"COTAÇÃO DE PREÇO"

Item	Nome do produto/serviço	Preço unitário
1	Lavagem geral de veículos leves, tipo passeio, não incluindo motor	45,00
2	Lavagem geral de veículos médios, tipo Kombi e Van, não incluindo motor	65,00
3	Lavagem geral em motocicleta	25,00

Carimbo com CNPJ –

Assinatura – Nelson Ferreira dos Santos

Data – 25.4.2019

RAZÃO SOCIAL Lava - Rapido Beiluante

ENDEREÇO: R. José Alves Passos S/N

CNPJ 14.449.947/0001-99

CONTATO 99148-8530

Á Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - Pr.

CNPJ: 95.561.080/0001-60 - Fone/ Fax – (43) 3266-8100

"COTAÇÃO DE PREÇO"

Item	Nome do produto/serviço	Preço unitário
1	Lavagem geral de veículos leves, tipo passeio, não incluindo motor	40,00
2	Lavagem geral de veículos médios, tipo Kombi e Van, não incluindo motor	63,00
3	Lavagem geral em motocicleta	22,00

Carimbo com CNPJ –

Assinatura – Noloi Falma da Silva

Data – 26.04.19

RAZÃO SOCIAL Borracharia Lava Rapido carmo
ENDEREÇO: Ismel modesto de Pinho
CNPJ 12.033.820/0001-69
CONTATO 991879346

Á Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - Pr.

CNPJ: 95.561.080/0001-60 - Fone/ Fax – (43) 3266-8100

"COTAÇÃO DE PREÇO"

Item	Nome do produto/serviço	Preço unitário
1	Lavagem geral de veículos leves, tipo passeio, não incluindo motor	30,00
2	Lavagem geral de veículos médios, tipo Kombi e Van, não incluindo motor	40,00
3	Lavagem geral em motocicleta	18,00

Carimbo com CNPJ –

Assinatura –

Data – 01.05.2019

ESTIMATIVA DE PREÇOS

	DIALY	NELCI	CORCINO	MÉDIA
Lavagem geral de veículos leves, tipo passeio, não incluindo motor	R$ 45,00	R$ 40,00	R$ 30,00	**R$ 38,33**
Lavagem geral de veículos médios, tipo Kombi e Van, não incluindo motor	R$ 65,00	R$ 63,00	R$ 40,00	**R$ 56,00**
Lavagem geral em motocicleta	R$ 25,00	R$ 22,00	R$ 18,00	**R$ 21,67**

PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA
ESTADO DO PARANÁ

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 02/05/2019.

De: **Setor de Licitações**

Para: **Departamento de Contabilidade**

Assunto: **Registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem de veículos.**

Senhorita Contadora:

Tem esta finalidade de solicitar a Vossa Senhoria, dotação orçamentária para registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem de veículos, conforme solicitação das secretarias municipais, por um período de 12 (doze) meses, num valor previsto de R$ 27.902,46 (vinte e sete mil, novecentos e dois reais e quarenta e seis centavos).

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Elaine Cristina Luditk dos Santos
Setor de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA
ESTADO DO PARANÁ

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

De: **Departamento de Contabilidade**
Para: **Setor de Licitações**

Em atenção à correspondência interna expedida por Vossa Excelência em data de 02/05/2019, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem de veículos, conforme solicitação das secretarias municipais, por um período de 12 (doze) meses, num valor previsto de R$ 27.902,46 (vinte e sete mil, novecentos e dois reais e quarenta e seis centavos).

Outrossim, informo que a Dotação Orçamentária é:

02 – Executivo Municipal;
001 – Gabinete do Prefeito;
04.122.0020.2002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito;
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 150.

03 – Secretaria Municipal de Administração;
001 - Secretaria Municipal de Administração;
04.122.0060.2006 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração;
3.3.90.39.00.00 –Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 370.

04 – Secretaria Municipal de Segurança Pública;
001 - Secretaria Municipal de Segurança Pública;
06.125.0065.2007 – Manutenção da Secretaria Municipal de Segurança Pública;
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 510.

05 - Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Emprego;
001 - Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Emprego;
15.122.0070.2009 – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Emprego;
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 690.

06 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura;
002 –Departamento Municipal de Educação e Escolas;
12.361.0210.2016 – Manutenção do Departamento Municipal de Educação e Escolas;
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 1590; 1600; 1610; 1620; 1640; 1645; 1650.

08 – Secretaria Municipal de Saúde;
001 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0320.2025 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 2610; 2620;
002 – Fundo Municipal de Saúde PAB/SUS;
10.304.0370.2030 – Bloco de Vigilância em Saúde;

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 2980; 2985.

09 – Secretaria Municipal de Assistência Social;
001 – Secretaria Municipal de Assistência Social;
08.244.0380.2031 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social;
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 3070;
002 – Fundo Municipal de Assistência Social;
08.244.0400.2033 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social;
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 3290;
003 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
08.243.0430.2035 – Manutenção do Conselho Tutelar;
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 3530.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Nova Santa Bárbara, 07 de maio de 2019.

Atenciosamente,

Laurita de Souza Campos
Contadora/CRC 045096/O-4

PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

De: **Setor de Licitação**
Para: **Departamento Jurídico**

Nova Santa Bárbara, 07/05/2019.

Prezada Senhora,

Em atenção às correspondências expedidas pelas Secretarias Municipais, solicitando o registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem de veículos, por um período de 12 (doze) meses, num valor previsto de R$ 27.902,46 (vinte e sete mil, novecentos e dois reais e quarenta e seis centavos) e informado pela Divisão de Contabilidade da existência da previsão orçamentária através da dotação:

02 – Executivo Municipal;
001 – Gabinete do Prefeito;
04.122.0020.2002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito;
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 150.

03 – Secretaria Municipal de Administração;
001 - Secretaria Municipal de Administração;
04.122.0060.2006 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração;
3.3.90.39.00.00 –Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 370.

04 – Secretaria Municipal de Segurança Pública;
001 - Secretaria Municipal de Segurança Pública;
06.125.0065.2007 – Manutenção da Secretaria Municipal de Segurança Pública;
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 510.

05 - Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Emprego;
001 - Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Emprego;
15.122.0070.2009 – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Emprego;
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 690.

06 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura;
002 –Departamento Municipal de Educação e Escolas;
12.361.0210.2016 – Manutenção do Departamento Municipal de Educação e Escolas;
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 1590; 1600; 1610; 1620; 1640; 1645; 1650.

08 – Secretaria Municipal de Saúde;
001 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0320.2025 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 2610; 2620;
002 – Fundo Municipal de Saúde PAB/SUS;
10.304.0370.2030 – Bloco de Vigilância em Saúde;
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 2980; 2985.

09 – Secretaria Municipal de Assistência Social;
001 – Secretaria Municipal de Assistência Social;
08.244.0380.2031 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social;
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 3070;
002 – Fundo Municipal de Assistência Social;
08.244.0400.2033 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social;
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 3290;
003 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
08.243.0430.2035 – Manutenção do Conselho Tutelar;
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 3530.

Encaminho a Vossa Senhoria este processo para que tenha o parecer jurídico acerca da modalidade de licitação a ser adotada.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Elaine Cristina Luditk dos Santos

Setor de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA

Processo Administrativo

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem de veículos.

Origem: Setor de Licitações

PARECER JURÍDICO nº 077/2019

Submete-se a apreciação desta Procuradoria Jurídica, procedimento para Contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem de veículos.

O processo licitatório é regra do direito administrativo para as alienações ou aquisições de bens, construção de obras e contratação de serviços pela Administração Pública, ou a delegação de serviços públicos. Sua previsão Constitucional está no art. 37, inciso XXII da CF/88 e sua regulamentação está na Lei 8.666/93.

O objetivo é proporcionar competição e selecionar a melhor proposta para o órgão contratante, dentro das regras legais e do instrumento convocatório. Portanto, a licitação visa, basicamente, atingir dois objetivos: permitir que a Administração Pública selecione a melhor proposta ao seu conjunto de interesses e assegurar aos administrados o direito de disputar a participação nos negócios públicos. É o resguardo de dois interesses públicos relevantes: 1º - respeito ao Erário (moralidade administrativa); 2º - isonomia e impessoalidade, não sendo lícito estabelecer distinções injustificadas entre os administrados e entre os competidores. Em

complemento, outros princípios são aplicáveis: - legalidade - publicidade - eficiência - probidade administrativa - vinculação ao instrumento convocatório - julgamento objetivo - competitividade - economicidade - padronização - contraditório e ampla defesa - sigilo na apresentação das propostas - adjudicação compulsória do vencedor - livre concorrência - supremacia do interesse público sobre o interesse.

A presente contratação, salvo entendimento em contrário, poderá ser levada a efeito pela modalidade PREGÃO, podendo ser procedida em sua forma eletrônica ou presencial, conforme decisão administrativa, por se tratar de serviço com especificações usuais no mercado, ou seja, "...cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado", vejamos: Lei nº 10.520, de 2002 Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências. "Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade pregão, que será regida por esta lei.

Parágrafo único: Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado."

No que diz respeito propriamente à licitação na modalidade de pregão, incumbe-nos ainda demonstrar as lições pregadas pela doutrina pátria, que elenca as seguintes características como sendo as principais da modalidade

e que nos faz crer no acerto e legalidade da escolha, veja: I) destina-se á aquisição de bens e serviços comuns; II) não há limites de valor estimado da contratação para que possa ser adotada essa modalidade de licitação; III) só admite o tipo de licitação de menor preço; IV) concentra todos os atos em uma única sessão; V) conjuga propostas e lances durante a sessão; VI) possibilita a negociação entre o pregoeiro e o proponente que ofertou o menor preço; VII) é um procedimento célere.

Ademais, referida escolha propicia para a Administração os seguintes benefícios, de grande destaque e repercussão, a saber: a) economia – a busca de melhor preço gera economia financeira; b) desburocratização do procedimento licitatório e c) rapidez – licitação mais rápida e dinâmica as contratações.

O pregão é uma modalidade bastante utilizada atualmente, as vantagens de sua utilização são enormes, principalmente pelo fato de sua ampla publicidade atrair inúmeros licitantes. Com o pregão, os licitantes têm a oportunidade de exaurirem suas propostas e, ao final, vence o que conseguir cotar o menor preço.

Diante das considerações acima, por se tratar de uma contratação considerada comum, de serviços cuja escolha pode ser feita tão somente com base nos preços ofertados, haja vista serem comparáveis entre si e não necessitarem de avaliação minuciosa. São encontrados facilmente no mercado.

O presente processo, poderá se dar pela modalidade pregão, seja eletrônico ou presencial.

PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA

Abstendo da apreciação dos aspectos inerentes à conveniência e oportunidade mencionados acima, opina-se pelo encaminhamento e decisão à autoridade superior.

É o parecer.

Atenciosamente.

Nova santa Bárbara, 13 de maio de 2019.

Carmen Cortez Wilcken
Procuradoria Jurídica

e Nova Santa Bárbara - PR

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/ serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 001	3	7231	REFEIÇÃO INDIVIDUAL (Self Service), na cidade de Cornélio Procópio contendo no mínimo: arroz, feijão, macarrão, 03 (três) tipos de saladas, verduras e 02 tipos de carne (branca e vermelha), acompanhado de 01 (um) refrigerante ou suco de 290 ml.		UN	460,00	23,50	10.810,00
TOTAL								10.810,00

EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2019

REF.: Dispensa de Licitação n.º 13/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, pessoa jurídica de direito publico interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, e a empresa CLINICA MEDICA FASS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 09.117.132/0001-72, com sede na Avenida Pedro F. da Costa, S/N - CEP: 86270000, São Jerônimo da Serra/PR.

OBJETO: Contratação de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de assistência à saúde, especificamente de consultas para suprir horários alternativos, noturnos, finais de semana e feriados.

VALOR: R$ 8.750,00 (oito mil, setecentos e cinquenta reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 (quinze) dias, contados a partir da assinatura do contrato.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, contados a partir da assinatura do contrato, ou seja, até 11/06/2019.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde.

RECURSOS: Secretaria Municipal de Saúde.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 13/05/2019.

EXTRATO REVOGAÇÃO DO CONTRATO Nº 10/2018 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2019

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, centro, Nova Santa Bárbara, Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60.

LOCADORA: DOUGHERTHY PORTELA DE OLIVEIRA SILVA, brasileira, casada, portador da cédula de identidade – RG n. 3.688.689-7 SSP/PR e do CPF/MF sob n. 650.307.459-04.

OBJETO DO CONTRATO: Locação de Imóvel para Instalação da Secretaria de Assistência Social.

MOTIVO: Face a recusa da Senhora Dougherthy Portela de Oliveira Silva, em assinar o contrato, e diante do parecer emitido pela Procuradoria Jurídica do Município, resolve-se revogar o presente contrato, com base no art. 64, parágrafo 2º da Lei nº 8666/93. Nova Santa Bárbara, 13 de maio de 2019.

Eric Kondo - Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2019 - SRP

Aos 14 (quatorze) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e dezessete (2019), em meu Gabinete, eu Eric Kondo, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, HOMOLOGO o procedimento da Licitação Pregão Eletrônico n.º 15/2019, destinado ao registro de preços para eventual aquisição de 02 (dois) veículos, sendo um para o Conselho Tutelar e outro para uso da Secretaria de Assistência Social, a favor das empresas que apresentaram menores preços, sendo elas: ARTHA EMPREENDIMENTOS, COMERCIO E LOCACOES - EIRELI, CNPJ nº 28.515.824/0001-13, num valor de R$ 49.600,00 (quarenta e nove mil e seiscentos reais) e do item 2 a empresa MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI, CNPJ nº 03.093.776/0001-91, num valor de R$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Eric Kondo - Prefeito Municipal

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 13/05/2019.

De: **Setor de Licitações e Contratos**

Para: **Fiscal do contratos n° 17/2019**

Prezada Senhora,

Tem esta a finalidade de encaminhar a Vossa Senhoria, cópia do Contrato n° 17/2019, decorrente da Dispensa de Licitação n° 13/2019, cujo objeto é a **contratação de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de assistência à saúde, especificamente de consultas para suprir horários alternativos, noturnos, finais de semana e feriados**, a fim de que o mesmo seja acompanhado, assegurando-se o cumprimento integral das obrigações contratuais assumidas.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Elaine Cristina Luditk dos Santos
Setor de Licitações

Michele Soares de Jesus _____ **Data:** 17/5/19

CHEK LIST

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 13 / 2019

Nº	ESPECIFICAÇÃO	DOC	OBS.
1.	Capa do processo	Ok	
2.	Ofício da secretaria solicitando	Ok	
3.	Prefeito pedindo abertura do processo	Ok	
4.	Cotações de preços (no mínimo 3)	Ok	
5.	Licitação à Contabilidade (Pedido de dotação)	Ok	
6.	Contabilidade à Licitação (Resposta dotação)	Ok	
7.	Licitação ao Jurídico (Pedido de Parecer)	Ok	
8.	Parecer Jurídico	Ok	
9.	Edital de autorização do Prefeito	Ok	
10.	Publicação (Jornal A Cidade Regional/ Diário Oficial do Município).	Ok	
11.	Publicação Mural de Licitação (TCE)	Ok	
12.	Contrato	Ok	
13.	Publicação do extrato do contrato (Jornal A Cidade Regional/ Diário Oficial do Município)	Ok	
14.	Encaminhado cópia contato ao fiscal	Ok	

PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA
ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2019

Aos 20 dias do mês de maio de 2019, lavrei o presente termo de encerramento do processo licitatório Dispensa de Licitação n° 13/2019, registrado em 08/05/2019, que tem como primeira folha a capa do processo e as folhas seguintes numeradas do nº 001 ao nº 046, que corresponde a este termo.

Elaine Cristina Luditk dos Santos
Responsável pelo Setor de Licitações